

ACÓRDÃO Nº 1072/2019 – TCU – Plenário

1. Processo TC 003.318/2015-0
2. Grupo I - Classe de Assunto I – Recursos de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Interessado: Ministério do Turismo
- 3.1 Recorrentes: Cláudia Gomes de Melo (CPF 478.061.091-53), Premium Avança Brasil (CNPJ 07.435.422/0001-39), Júlio e Edésio Ltda. (CNPJ 01.076.333/0001-67), Júlio César Braz (CPF 497.787.061-15) e Edésio Pereira de Queiroz (CPF 397.282.851-91)
4. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Goiás
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos e Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial
8. Advogados constituídos nos autos: Huilder Magno de Souza (OAB/DF 18.444), Mariana de Carvalho Nery (OAB/DF 41.292) e Liliane Silva Souza (OAB/DF 36.267).

9. Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial que, nesta fase, examina recursos de reconsideração interpostos pela empresa Premium Avança Brasil e Cláudia Gomes de Melo, presidente da entidade e signatária do Convênio 1136/2008 (firmado entre a referida empresa e a União, por intermédio do Ministério do Turismo, para implementação do projeto intitulado “XVIII ExpoAgro – Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Luziânia”), bem como pela empresa Júlio e Edésio Ltda. e Edésio Pereira de Queiroz e Júlio César Braz, na condição de dirigentes dessa empresa, contra o Acórdão nº 1847/2018 – TCU – Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos recursos para, no mérito, negar-lhes provimento; e
- 9.2. dar ciência do inteiro teor desta deliberação aos recorrentes, ao Ministério do Turismo e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Goiás.

10. Ata nº 16/2019 – Plenário.

11. Data da Sessão: 15/5/2019 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1072-16/19-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), Ana Arraes e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral